CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 23/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
25 de maio de 2015
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Executivo Municipal para que envie a está Casa de Leis, qual o motivo do veículo S10 de placa CLT 0252 do município de Varginha-MG estar estacionado constantemente durante o período noturno na frente da porta de entrada do P.A municipal (laguinho), conforme foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa, privativa, conferida pela legislação constitucional, e infra-constitucional, pelo poder Legislativo local.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento destes vereadores e desta Casa de leis, qual o motivo do veículo estar estacionado no local mencionado, uma vez que o mesmo não faz parte da frota municipal.

Ademais, gostaríamos de destacar a nossa preocupação com o referido local, pois é de conhecimento de todos o alto valor dos equipamentos existentes e também da importância do P.A para a população.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas apresentamos o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2015.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

Pedro Luis Giovanini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 22/05/2015
Protocolo nº 148/2015
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 400 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br





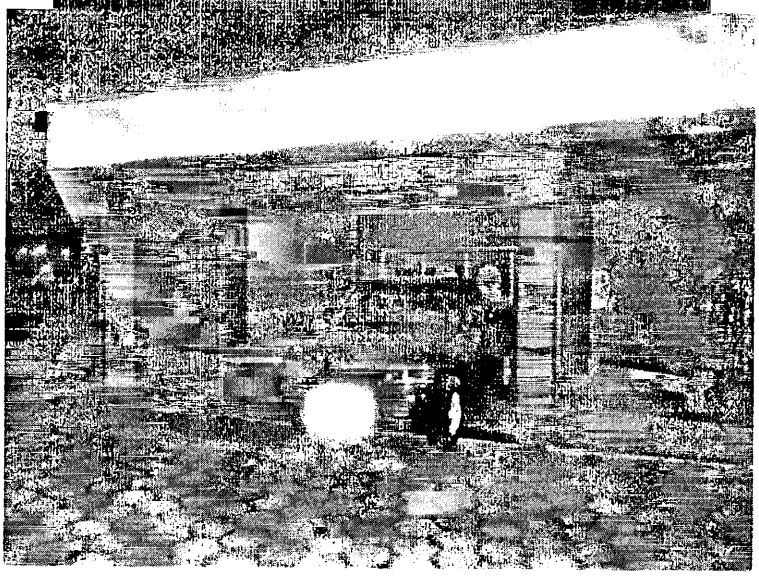

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br